

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO SME

6016.2018/0025224-6 - Abertura de Edital de Credenciamento - SME/COPED/DIEE - Homologação do Edital de Credenciamento nº 001/2018. - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 018728401) o qual acolho, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria SME nº 2.932/2013, assim como no Parecer da PGM ementado sob o nº 10.178/2002, HOMOLOGO o credenciamento sob a égide do Edital de Credenciamento Nº 001/2018 – SME/COPED/DIEE, publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/06/2018 (9249762).

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

6016.2019/0041941-0
Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar, mandado 2017 a 2021, realizaram a vigésima segunda reunião ordinária, em segunda chamada, às 9h30, na sala do Pleno na Casa dos Conselhos, situada a rua Taboão, 10. A conselheira Lívia abriu a reunião fazendo a leitura das publicações e documentos recebidos e enviados por e-mail, SEI e WhatsApp. Informou que: a ata de janeiro foi publicada na data de hoje, vinte e sete de março; no dia 22 foi enviado o e-mail com a reposta discutida no coletivo sobre o caso da conselheira Joana, dia 23 foi publicada a Portaria com a composição do CAE corrigida, e no dia 26, ela encaminhou para todos os conselheiros o Plano de Trabalho para o ano de 2019 conforme acordado na reunião de fevereiro. Na sequência, a conselheira Marcia leu o esboço do ofício a ser encaminhado à Secretaria de Educação, cobrando resposta aos ofícios 74 de 2017 e 56 de 2018. O grupo presente analisou o texto e após os acertos, o expediente ficou encarregado de encaminhar o texto final e os anexos que se fizerem necessários. A conselheira Lívia compartilhou o texto do calhu a ser publicado anunciando a eleição para o segmento das famílias. Lembrou a todos que o nome "pais" foi substituído pelo termo "famílias" como proposto e encaminhado na última reunião, e que a data da assembleia de recomposição será na mesma data da reunião de abril (vinte e quatro), na parte da tarde, na sede do CAE. O senhor Paulo do expediente administrativo do CAE disse que até o momento há 06 vagas para recomposição do segmento das famílias. Ele também informou que analisou as informações da plataforma do SIGECON do FNDE e ela está desatualizada, sendo necessária a atualização dos seguintes segmentos: pais; representantes da sociedade civil e entidade executora. O senhor Paulo informou que faria a leitura dos nomes dos conselheiros que precisam ser atualizados no FNDE e as respectivas situações de substituição. Para os representantes do segmento "pais" são: Barbará Fernanda dos Santos que não enviou carta de renúncia, mas fez registro informal no grupo de WhatsApp em final de 2017, explicitando que seu filho havia saído da rede municipal e ela estava com problemas pessoais, tendo sido ausente em todo o ano de 2018. As conselheiras Simone Gomes Teixeira; Cristina Veatriz C. da Silva e Perola Salome Gambini estiveram ausentes em 2017 e 2018, foram notificadas em 26 de setembro de 2017; e conforme Regimento do Conselho, desligadas por apresentarem "03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas interpoladas sem justificativa". As conselheiras: Patrícia Carlo ângulo Gonçalves Dantas enviou carta de renúncia em 15 de maio de 2017, Addressa Lopes Capriglione em 18 de agosto de 2017 e Marina Del Monte em 19 de setembro de 2018. A conselheira Fernanda Piccablotto Guerra oficializou sua renúncia em 14 de fevereiro deste ano pelo grupo de WhatsApp, assim como a conselheira Julia Borges Calderoni em 26 do mesmo mês. No segmento Representantes da sociedade civil, é necessário substituir os seguintes conselheiros: Marcos Castanho Bagaiolo Contador desligado conforme regimento por ausências reiteradas em 2017, Milcira Teixeira Filho falecida em 06 de junho de 2017, Klebson Oliveira Silva que enviou carta de renúncia em 28 de setembro de 2017, José Roberto de Barros Magalhães e Ana Paula Frago-so Magalhães que enviaram Carta de Renúncia em 12 de dezembro de 2017. No segmento Entidade Executora, é necessário atualizar os seguintes conselheiros: Denilson Amorim Seckler, Rosana Maria Silva e Michelle de Giacomo, ofício 888/2018/SME-G enviado pela Entidade Executora. O senhor Paulo informou que enviará novas notificações, e conforme infomado pelo responsável pelo setor dos conselhos no FNDE, após a eleição de abril, e assim que tiver toda a documentação necessária fará o envio para o FNDE. A conselheira Marcia passou a palavra para a conselheira Mariana, que relatou detalhadamente sua participação nas reuniões conjuntas do CAE, CRECE, Comusan entre outros colegiados com o Secretário da Educação Sr. João Cury Neto, na Secretaria Municipal de Educação (SME) e também na Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL). Ela destacou que um resumo dessas informações já havia sido enviado aos demais conselheiros por meio do grupo oficial do CAE no whatsapp, e nesta data, faria relato sintético para promover o debate de ideias. A conselheira Mariana informou que houve discussão acalorada sobre a aquisição de alimentos para os centros de educação infantil da rede parceira, que tem convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo, pois o secretário sugeriu o envio de recursos financeiro ao invés de alimentos, e questões sobre como garantir quantidade e qualidade da alimentação adequada para todas as crianças da RME, assim como e igualdade na oferta das refeições servidas para os diferentes tipos de gestão, como cumprir a Lei de aquisição de alimentos da agricultura familiar e a Municipal do Orgânicos, fiscalizar essas compras, entre outras tantas questões que foram abordadas na data. Os conselheiros discutiram profundamente o tema, e consensuaram por se posicionar pela recomendação da não efetivação desta medida, antes de haver avaliação mais consistente por todos os envolvidos, tendo em vista a grande dificuldade que já existe no cumprimento do cardápio, principalmente com relação à oferta do porcionamento de proteína animal, que é percebido pelo CAE nas visitas de fiscalização. Conforme conversado no Grupo do Whatsapp do CAE oficial, o GT destacado para construir o ofício para ser enviado ao Secretário de Educação trouxe o esboço do documento que foi lido para que as adequações necessárias fossem feitas, ficando o ofício pronto para ser encaminhado. Seguindo a pauta, os conselheiros compartilharam relatos das vistas realizadas nas unidades das Diretorias de São Mateus, Campo Limpo, Capela e Guaianazes. A conselheira Mariana compartilhou que numa unidade visitada em Guaianazes, encontrou registro no termo de visita da ida do CAE àquela unidade em 2006. O conselheiro Jose Maria compartilhou que observou erro no preparo do arroz orgânico, e que já havia detectado problema similar em outra visita, sendo importante que todo conselheiro observasse este preparo. O grupo discutiu as condições de envio do Certificado de Boas Práticas, ficando acordado que o mesmo seria enviado após o retorno do processo via CODAE. A conselheira Lívia apresentou o próximo tópico da pauta, compartilhando com os presentes que trouxe a prestação de contas do primeiro trimestre de 2019, com as informações dos gastos com a aquisição de alimentos (licitação e chamada pública) e serviços, conforme acordado entre a Coordenadora Josselia e os conselheiros. Retomou as informações prestadas no fim do ano

sobre as Chamadas Públicas e como os conselheiros podem localizar as informações no DO. Devido ao adiantado da hora, os conselheiros decidiram que seria melhor deixar a apresentação dos dados para a reunião de abril. A conselheira Lívia informou que o documento impresso ficaria disponível na sala do CAE para análise dos conselheiros. A conselheira Marcia leu o Plano de Trabalho de 2019 que havia sido enviado aos conselheiros por e-mail para avaliação das ações realizadas e proposições, ficando acertado que o expediente compartilharia o texto final via e-mail, e depois para publicação em DO. Justificaram ausências na reunião de hoje, os conselheiros Ailton dos Santos Amorim, Julia Sleiman, Debora Dimitrov Pedromo Doimiciano, Getulio Marcio Soares, Katia Iared Sebastião Romanelli, Margarida Prado Genofre, Joana Ciampolini Nogueira de Lima, Ricardo Cardoso de Moraes, Flavia Zanatta, Marcos Augusto Ferreira Marques e Maria Armindá Ramos de Araújo. Assinaram a ATA, os seguintes conselheiros: Daniel Cosme Braga, Marcia Fonseca Simões, Ana Maria Cruz Ferraz, Dulcinea Aparecida Carvalho da Silva, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Elizabeth Kiyoko Uezu Caser, Geraldo Guedes Fagundes, Hugo Luiz Menezes Montenegro, João Luiz Martins, Jorge Gomes da Silva, José Maria Manoel Filho, Lívia da Cruz Esperança, Marcelo Ferreira dos Santos, Mariana Gori, Monica Odete Fernandes, Nestor Tupinambá, Nilza Anézio de Oliveira, Onézio Cristovão, Paulo Soares da Rocha, Roberta de Cassia Oliveira Shintaku e Yara Penha Sant'Anna. São Paulo, 27 de março de 2019.

ADIANTAMENTO

6016.2019/0031163-5 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2019/0031163-5, em nome de Carlos Augusto Papasergio, referente ao período de 13/06/2019 a 30/06/2019, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ADIANTAMENTO

6016.2019/0032116-9 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2019/0032116-9, em nome de Rosângela Nobre da Conceição, referente ao período de 30/06/19 a 02/07/19, no valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).

ADIANTAMENTO

6016.2019/0032100-2 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2019/0032100-2, em nome de Gabriela Juarez Cocito, referente ao período de 30/06/19 a 02/07/19, no valor de R\$ 1.424,00 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

OR-DEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
1.	35577583	CEI IGUATEMI	07.190.699/0003-00	6016.2018/0044751-9	R\$ 28.521,60
2.	35181936	CEI MARIA LUIZA AMERICANO	43.623.693/0001-81	6016.2018/00039561-6	R\$ 31.030,12

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

ADIANTAMENTO

À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE Autorizo a emissão das notas de empenho e liquidação, para dar atendimento às despesas de Pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de bens imóveis, das Unidades Escolares da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, relativos ao mês de AGOSTO, conforme: Lei Municipal 10.513/88, art.2º, incisos I, II e III Decretos nº 23.639/87; 29.929/91; 41.306/01; 48.592/07 art.1º, 2º; 45.787/05 art.10º; Portarias SF 77/19, Portarias SME 2946/05, 7221/05, 1834/08 e 2409/08; onerando as dotações abaixo relacionadas:

Nº PROCESSO	NOME	CPF	VALOR
CEI - 16.11.12.365.3010.4360.3.3.90.39.00			
6016.2019/0040890-6	SÔNIA MARIA RIBEIRO BUENO	075.570.538-69	R\$ 1.000,00
6016.2019/0040718-7	DEBORA IZA DE LIMA	160.998.278-97	R\$ 2.000,00
6016.2019/0040719-5	MARCIA SANAES KAGUE YONEZAWA	075.128.278-22	R\$ 1.000,00
6016.2019/0040722-5	PATRICIA REGIS DE OLIVEIRA	307.899.308-62	R\$ 1.000,00
6016.2019/0040725-0	SIMONE GIMENES PALAZZI	115.969.038-30	R\$ 1.000,00
6016.2019/0040728-4	MARCIA BARROS AJAJ	115.920.908-18	R\$ 1.000,00
6016.2019/0040732-2	TÂNIA DOS SANTOS BEZERRA	094.760.768-44	R\$ 2.000,00
6016.2019/0040733-0	EDIVANIA SOARES DE SOUZA	112.333.148-07	R\$ 1.000,00
CEU GESTÃO - 16.11.12.368.3010.4364.3.3.90.39.00			
6016.2019/0040735-7	FABIANO P. CRISTÓSTOMO	328.232.488-03	R\$ 3.000,00
6016.2019/0040738-1	GILBERTO FORNARI JR	115.625.968-84	R\$ 3.000,00
EMEI - 16.11.12.365.3010.4362.3.3.90.39.00			
6016.2019/0040741-1	ELAINE B. GOMES DE SOUZA	104.915.188-70	R\$ 1.000,00
6016.2019/0040742-0	IONE APARECIDA DOS SANTOS	010.477.278-62	R\$ 1.000,00
6016.2019/0040744-6	MARCOS VAZATTA	021.727.829-98	R\$ 1.000,00
6016.2019/0040746-2	JULIANA AP. DA C. BORGES	264.145.358-42	R\$ 1.000,00
6016.2019/0040748-9	ANDRE LUIS DA F. PANACHI	273.112.378-82	R\$ 1.000,00
6016.2019/0040749-9	ROJAVIANO CARVALHO ALVES	034.317.558-46	R\$ 2.000,00
6016.2019/0040751-9	IVANILIA KALL DUARTE	033.850.748-51	R\$ 3.000,00
6016.2019/0040752-7	ALCIR VANDERLEI FERREIRA	075.994.078-98	R\$ 1.000,00
6016.2019/0040754-3	MARIA DELAIDE FERNANDES	074.414.258-08	R\$ 1.000,00
6016.2019/0040756-0	MARIA CLAUDIA V. FERNANDES	156.545.988-13	R\$ 1.000,00
6016.2019/0040757-8	ÂNGELA REGINA SAMPAIO NUNES	119.722.018-67	R\$ 1.000,00
6016.2019/0040763-2	ADRIANE GAMBIA	118.622.608-00	R\$ 1.000,00
6016.2019/0040767-5	MAURY PEREIRA DA SILVA	051.448.238-00	R\$ 1.000,00
6016.2019/0040768-3	MARIA DE FÁTIMA B. DE OLIVEIRA	006.129.048-30	R\$ 1.000,00
EMEF 16.11.12.361.3010.2826.3.3.90.39.00			
6016.2019/0040770-5	FRANCISCA ALVES DE MENEZES	044.983.118-33	R\$ 1.200,00
6016.2019/0040772-1	ROSEMEIRE SCHMITH	124.478.298-09	R\$ 1.200,00
6016.2019/0040773-0	MARCOS CESAR BIM	152.666.008-37	R\$ 1.200,00
6016.2019/0040775-6	MP REGINA CASTELHANO MIGUEL	043.695.148-78	R\$ 1.200,00
6016.2019/0040777-2	LUIS IVAN POLETTO	043.181.728-64	R\$ 1.200,00
6016.2019/0040779-9	ROSANE NUNES RODRIGUES	213.085.478-89	R\$ 1.200,00
6016.2019/0040780-2	EDILSON G. DE CARVALHO	090.953.288-56	R\$ 1.200,00
6016.2019/0040784-5	ANDRÉIA FREITAS SILVA	305.772.948-73	R\$1.200,00
6016.2019/0040787-0	SERJANE CRISTINA PAOLILLO	089.952.588-10	R\$ 3.000,00
6016.2019/0040789-6	MARCIA BARBOSA DE O. RIBEIRO	041.163.688-06	R\$ 1.200,00
6016.2019/0040793-4	BARBARA SALES MARGARIDA	010.455.338-31	R\$ 1.200,00
6016.2019/0040794-2	ELOIR JOSÉ DA SILVA	151.439.608-43	R\$ 1.200,00
6016.2019/0040797-7	RICARDO FARO	806.363.068-87	R\$ 1.200,00
6016.2019/0040800-0	MARISTELA MORAES	126.356.258-24	R\$ 1.200,00
6016.2019/0040801-9	RODRIGO LEITÃO E SILVA	364.369.408-39	R\$ 1.200,00
6016.2019/0040804-3	DANIEL ALEXANDRE MARTINS	299.602.798-12	R\$ 1.200,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ

PORTARIA Nº 89, DE 10 DE JULHO DE 2019

6016.2019/0041721-2
O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581, de 17/04/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, e do que consta do PA nº 2018-0.074.879-1 expedido em presente Portaria:

Art. 1º. Fica autorizado, em caráter provisório, nos termos do inciso II do § 2º do art. 27 da Resolução CME nº 01/18, o funcionamento do CEI JOÃO PE DE FEIJÃO, localizado na Rua Marcelino Ferreira Bueno, 306, Perus, São Paulo, mantido por Colônia Gotas de Amor, CNPJ 03.375.734/0001-43, com a finalidade de atender crianças na faixa etária da Educação Infantil definida no Plano de Trabalho da instituição.

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo anterior, encontra-se na conformidade do disposto no artigo 79 da Portaria SME nº 4.548, de 19/05/17, ratificada na Instrução Normativa nº 5/18 e respaldada na documentação constante do P.A. 2016-0.088.364-4.

Art. 3º. Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição.

Art. 4º. Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 5º. O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art. 36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 97, DE 15 DE JULHO DE 2019

O Diretor Regional de Educação PIRITUBA/JARAGUÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581, de 17/04/18, com fundamento na Deliberação CME nº 03/97 e Indicação CME nº 04/97, expedido em presente Portaria:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar do CEI JOÃO PE DE FEIJÃO, localizado na Rua Marcelino Ferreira Bueno, 306, Perus, São Paulo, mantido por Colônia Gotas de Amor, CNPJ 03.375.734/0001-43, autorizado pela Portaria nº 89 de 10/07/2019.

Art. 2º. A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

ADIANTAMENTO

À vista dos elementos constantes nos referidos processos AUTORIZO a emissão das notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento para fazer face às despesas de ADIANTAMENTO – MÊS DE JULHO/2019 das Unidades desta DRE, com base na legislação em vigor: Lei Municipal nº 10.513/1988, artigo 2º, incisos I, II e III e suas alterações; Decreto nº 48.592/2007, alterado pelo Decreto nº 52.756/2011; Portarias SME nº 2324/2017 e nº 3.787/2017, Portaria SF nº 77/2019 e Portaria DRE/PE nº 10 de 07/02/2017, onerando as dotações abaixo relacionadas:

UNIDADE	PROCESSO	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
EMEF: 16.17.12.361.3010.2.826.33903900.00				
UE	PROCESSO	RESPONSÁVEL	CPF-RESP	VAL_LIQ_PAGO
EMEF 19 DE NOVEMBRO	6016.2019/0041831-6	CLEBER MAURER AMATO	285.442.218-07	R\$ 2.400,00
EMEI:16.17.12.365.3010.4.362.33903900.00				
UE	PROCESSO	RESPONSÁVEL	CPF-RESP	VAL_LIQ_PAGO
EMEI QUINTINO BOCAIUVA	6016.2019/0041833-2	TELMA DE LOURDES GUERREIRO APROBADO	112.112.918-80	R\$ 2.000,00
EMEI PROP'ISA SILVEIRA LEAL	6016.2019/0041832-4	SANDRA GOMES DA SILVA COIMBRA	113.007.218-55	R\$ 2.000,00.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

COMUNICADO Nº 037/2019 DE 16/07/2019

A Diretora da Diretoria Regional de Educação São Miguel, no uso de suas atribuições legais, comunica que nas Unidades Educacionais abaixo relacionadas, as atividades serão suspensas, conforme cronograma a seguir, por motivo de desinsetização e/ou desratização e/ou limpeza da caixa d'água.

UNIDADE EDUCACIONAL	DATA
EMEF Com. Vicente Amato Sobrinho	19/07/2019
EMEF Profª Wanda Ovidio Gonçalves	19/07/2019
EMEI Dom Pedro II	18/07/2019.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MIGUEL

6016.2019/0042397-2

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTOS

6016.2019/0039792-0 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO ÁUREA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTOS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO ÁUREA - CNPJ 21.193.970/0001-20, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTOS.

6016.2019/0042397-2

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTOS

6016.2019/0037872-1 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA AMIGAS GUERREIRAS - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTOS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA AMIGAS GUERREIRAS - CNPJ 30.509.751/0001-07, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTOS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTOS.

6016.2019/0040863-9 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE PODER E QUERER, com fundamento no Decreto nº 52.830/11 e Portaria SMG/34/2017, alterada pela Portaria nº 10/SMG/2018, de 30 de janeiro de 2018 e nos termos das manifestações dos núcleos da DRE Guaianases em especial da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE PODER E QUERER, inscrita no CNPJ n.º 07.062.043/0001-40, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTOS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTOS

6016.2019/0040720-9 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA SENZALA, com fundamento no Decreto n.º 52.830/11 e

Portaria SMG/34/2017, alterada pela Portaria n.º 10/SMG/2018, de 30 de janeiro de 2018 e nos termos das manifestações dos núcleos da DRE Guaianases em especial da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA SENZALA, inscrita no CNPJ n.º 07.060.278/0001-01, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTOS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTOS

6016.2019/0036764-9 - ASSOCIAÇÃO CAMARGO MIRON, com fundamento no Decreto n.º 52.830/11 e Portaria SMG/34/201